



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
11 - 01 - 13	
Jornal:	Correio
Página:	4A
Edição:	1558
Município: Marizete	

DECRETO Nº 1341/13

Data 09.01.13

Súmula. Revoga Decreto, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 086/09 de 30/03/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito